Nº 79/2026

REQUERIMENTO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que após ouvido em plenário, este seja encaminhado ao Governo do Estado, à AGEMS, à SEILOG e à concessionária Caminhos da Celulose, solicitando informações acerca do desconto de Usuário Frequente no pedágio da BR-262.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa obter informações acerca da aplicação dos descontos progressivos de até 20%, anunciados pelo Governo do Estado no projeto de concessão da Rota da Celulose;
Buscando uma resposta clara sobre a possibilidade de ampliação dos descontos para trabalhadores e estudantes que realizam deslocamentos diários entre Ribas do Rio Pardo e Campo Grande;
Além de informações detalhadas sobre critérios, percentuais e procedimentos necessários para acesso aos benefícios antes do início da cobrança, prevista para 2027.
Considerando a Lei Federal nº 8.987/1995, a Lei Estadual nº 1.776/1997 e a Resolução nº 6.032/2023 da ANTT, bem como os descontos anunciados pelo Governo do Estado no projeto da Rota da Celulose, faz-se necessário esclarecer as condições tarifárias destinadas aos usuários frequentes.
Vale ressaltar que diariamente, médicos, dentistas, enfermeiros, professores, servidores públicos, trabalhadores da iniciativa privada e estudantes utilizam a BR-262, sendo fundamental minimizar os impactos financeiros desses deslocamentos e garantir a continuidade dos serviços essenciais em nosso município.
O presente requerimento busca alternativas que possam amenizar os impactos sofridos por quem, diariamente, percorre o referido trajeto.

Plenário Milton Gomes Santana, 24 de Novembro de 2026

Lucas Lopes
Vereador(a) - PT